



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 46/2022** apresentado pelo vereador Faguinho da Padaria por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposição para as Comissões competentes para análise da matéria no prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 17 de novembro de 2022

Albertino Barbosa da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. SEC/CAM/2022

Solicitação (faz)

Buritis/MG, 22 de novembro de 2022

Ao Ilmo. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Venho por meio deste encaminhar cópia dos seguintes Projetos:



Projeto de Lei nº 46/2022 – Dispõe sobre a concessão de um dia de folga ao servidor público do município de Buritis no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências. De autoria do vereador Faguinho da Padaria.

Projeto de Lei nº 47/2022 – Institui o Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares junto a Rede Municipal de Ensino de Buritis MG, cria as Escolas: Cívico Militar Santa Luzia e Professor Anatólio e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Sibele Freitas	<u>Francieli Almeida Rocha</u>	em <u>22/11/2022</u>
Nílvia Prisco	<u>Rosana Francisco de Souza Batista</u>	em <u>22/11/2022</u>
Wendel Durães	<u>Wendel Durães</u>	em <u>22/11/2022</u>
Ozanan José Joaquim	<u>Ozanan José Joaquim</u>	em <u>22/11/2022</u>
Flávio Galvão	<u>Flávio Galvão</u>	em <u>22/11/2022</u>
Geldo Ferreira	<u>Geldo Ferreira</u>	em <u>22/11/2022</u>
Professor Branquinho	<u>Professor Branquinho</u>	em <u>24/11/2022</u>
Wânia Araújo	<u>Wânia Araújo</u>	em <u>22/11/2022</u>
Fagner dos Reis	<u>Fagner dos Reis</u>	em <u>22/11/2022</u>

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000

CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527

Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 46/2022 – Dispõe sobre a concessão de um dia folga ao servidor público do município no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências. De autoria do vereador Faguinho da Padaria.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o(a) Senhor(a) Vereador(a) Albertino Barboza de Silva relator(a) da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões 29 de novembro de 2022

Presidente da Comissão
Wania Araújo de Sousa Lemos

CIENTE EM: 28 de Novembro de 2022

Relator(a) Designado(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 36/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 046/2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA

RELATOR: ALBERTINO BARBOSA DA SILVA



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 046/2022 de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, que dispõe sobre a concessão de um dia de folga ao servidor público do município de Buritis no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências.

Em 28/11/2022 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O presente Projeto de Lei consta de 06(seis) artigos.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O presente projeto de lei visa valorizar o servidor público municipal, especialmente lhe garantindo o direito de folga no dia da celebração do seu aniversário.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorávelⁱ ao Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, por estar revestido de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>299</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>10</u>	em <u>07</u> de
<u>12</u> de <u>2022</u>	às <u>11</u> <u>30</u> hs

ⁱ Os demais membros foram favoráveis ao parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 46/2022 – Dispõe sobre a concessão de um dia folga ao servidor público do município no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências. De autoria da vereador Faguinho da Padaria.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998, **DESIGNA**, o Senhor Vereador Nelson Luis de Moraes relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 28 de novembro de 2022

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 24/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 046/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA

RELATOR: NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 046/2022 de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, que dispõe sobre a concessão de um dia de folga ao servidor público do município de Buritis no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências.

Em 28/11/2022 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, e na mesma data foi designado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 06(seis) artigos.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105,II, “d” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O presente projeto de lei visa valorizar o servidor público municipal, especialmente lhe garantindo o direito de folga no dia da celebração do seu aniversário.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável**ⁱ ao Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, por estar revestido de legalidade, juridicidade e conter adequada matéria de repercussão financeira.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

NÍLVIA PRISCO DAMASCENO DE MOURA
Vereadora Relatora



ⁱ Os demais membros foram favoráveis ao parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA



PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 46/2022 – Dispõe sobre a concessão de um dia folga ao servidor público do município no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências. De autoria da vereador Faguinho da Padaria.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Uendel Durães, relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 28 de novembro de 2022

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 20/2022

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 046/2022

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA

RELATOR: WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 046/2022 de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, que dispõe sobre a concessão de um dia de folga ao servidor público do município de Buritis no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos e dá outras providências.

Em 28/11/2022 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, e na mesma data foi designado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 06(seis) artigos.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105,III, “b” do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O presente projeto de lei visa valorizar o servidor público municipal, especialmente lhe garantindo o direito de folga no dia da celebração do seu aniversário.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável**ⁱ ao Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Vereador Fagner dos Reis Mendes Pereira, por estar revestido de legalidade, juridicidade e conter adequada matéria relativa ao servidor público municipal.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.


WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA
Vereador/Relator



ⁱ Os demais membros foram favoráveis ao parecer